

**REVISÃO JUDICIAL DOS CONTRATOS: AUTONOMIA  
DA VONTADE E TEORIA DA IMPREVISÃO,  
DE OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR**

---

*“REVISÃO JUDICIAL DOS CONTRATOS: AUTONOMIA DA VONTADE  
E TEORIA DA IMPREVISÃO”, BY OTAVIO LUIZ RODRIGUES JUNIOR*

**ATALÁ CORREIA**

Mestre em Direito Civil pela USP. Professor no Instituto Brasiliense de Direito Público – IDP.  
Juiz de Direito no TJDF.  
atalacorreia@gmail.com

**DADOS BIBLIOGRÁFICOS:** Otavio Luiz Rodrigues Junior. *Revisão judicial dos contratos: autonomia da vontade e teoria da imprevisão*. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

Marco Túlio Cícero, o filósofo romano, afirmou que promessas às vezes não obrigam e, para exemplificar, colocou em discussão a seguinte situação: suponha que uma pessoa receba espada em depósito, mas, no momento da restituição, o depositário tenha perdido a sanidade; seria justo cumprir a promessa e efetuar a restituição?<sup>1</sup>

O espírito prático romano fez com que essa questão ecoasse durante séculos e há quem defenda<sup>2</sup> que ela é, em essência, a fonte dos debates que levaram o direito contemporâneo a enfrentar com seriedade o problema da teoria da imprevisão.

Apesar da antiguidade e importância do tema, até 2001 entre nós poucas monografias haviam se dedicado ao tema. Naquele ano, o jovem Otavio Luiz

---

1. “Ergo et promissa non facienda non numquam, neque semper deposita reddenda. Si gladium quis apud te sana mente deposuerit, repetat insaniens, reddere peccatum sit, officium non reddere. Quid?” (TULLIUS CICERO, Marcus. *De Officiis*. Trad. Walter Miller. Nova Iorque: The Macmillan Co., 1913, cap. 3, item 95, disponível em: [www.gutenberg.org/files/47001/47001-h/47001-h.htm]. Acesso em: 21.02.2015).

2. HONDIUS, Ewoud; GRIGOLEIT, Christoph. *Unexpected Circumstances in European Contract Law*. Cambridge: Cambridge University Press, 2011. p. 16-17.

---

CORREIA, Atalá. Resenha da obra *Revisão judicial dos contratos: autonomia da vontade e teoria da imprevisão*, de Otavio Luiz Rodrigues Junior. *Revista de Direito Civil Contemporâneo*. N. 2. v. 4. p. 425-432. São Paulo: Ed. RT, jul.-set. 2015.